



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 920 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 2

ANO ESCOLAR DE 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO INTERNO E EXTERNO

Grupo: 920 - Educação Especial 2

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Tipo de Concurso	Tipo de Candidato	Prioridade	Provido/Colocado Agrupamento/Escola/ QZP	Provido/Colocado Grupo	Código	Agrupamento/Escola do novo Provimto	Conc. abrigo DL 29/2001	Coloc. abrigo DL 29/2001
1	8625342604	VITOR MANUEL TÉTÉ GONÇALVES	I	QA/QE	2	152237	920	151385	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EUGÉNIO DE ANDRADE, PORTO		
11	5980588787	ANA LUISA GOMES DE PINHO BARROS FERREIRA	I	QA/QE	2	151658	920	152237	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO NOBRE, PORTO		
12	6602598104	MARIA LEONOR CARRAJOLA PARRA	I	QA/QE	2	135537	920	135318	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BONFIM, PORTALEGRE		
17	9853936623	RUI ÁLVARO LOURENÇO DIAS	I	QA/QE	2	162012	920	160994	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÍLHAVO		
19	7853434952	ANA RITA PEREIRA DE CARVALHO DIAS LOURENÇO	I	QA/QE	2	170276	920	171785	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS QUINTA DE MARROCOS, LISBOA		
25	5204402020	ANTONIO JOSÉ ESTEVES BANDARRA	I	QA/QE	2	160994	920	171785	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS QUINTA DE MARROCOS, LISBOA		
28	9146092471	JOAO PAULO DOS SANTOS RAMOS	I	QA/QE	2	135318	920	135537	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE ÉVORA		
45	3164598548	SILVIA MARIA LOPES PEREIRA NECHO	I	QZP	3	RA	100	162012	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ, GUARDA		

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Tipo de concurso (I - Interno; E- Externo);
- Tipo de candidato (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica; LSVLD - Licença Sem Vencimento de Longa Duração; EXT - Externo);
- Prioridade em que se posiciona;
- Código de Agrupamento de Escolas, Escola não Agrupada ou de Zona Pedagógica a cujo quadro pertence;
- Grupo de recrutamento em que se encontra provido (código dos grupos de recrutamento - Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, e QEE - código dos grupos da Educação Especial das Regiões Autónomas);
- Código e designação do Agrupamento de Escolas /Escola não Agrupada do novo provimento;
- Candidatura ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro;
- Colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, segundo os n.ºs 1 e 2 do Artº 3º, ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo Artº).